



# Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

## LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.

EMENDA Nº 002

### EMENDA MODIFICATIVA

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 51, parágrafo 2º, fazem saber que o Plenário da Casa aprovou e, nos promulgamos nesta data a seguinte

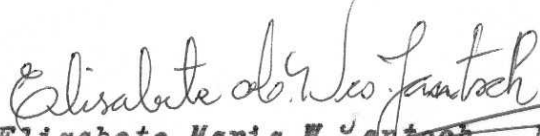
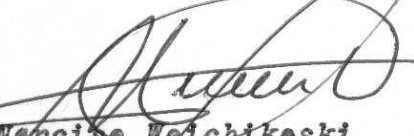
### EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O artigo 41 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

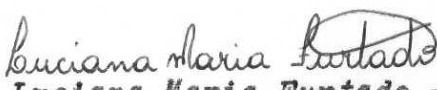
"art. 41 - A Câmara reunir-se-á em sessão preparatória, no dia 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus Membros e eleição dos Membros da Mesa.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 13 de novembro de 1.990.

|                                                                                     |                                                                                      |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |
| Elizabete Maria W. Gantsch                                                          | Narciso Welchikoski                                                                  | Juraci Allievi                                                                        |
| 1ª Secretária                                                                       | Presidente                                                                           | 2ª Secretário                                                                         |

Registrada e publicada a presente emenda, na Secretaria da Câmara de Vereadores, na data acima.

  
Luciana Maria Furtado - Secretária